

Em defesa da CVM e do Rio

Miguel Bahury *

A fusão dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, em 1975, transferiu para o município do Rio todos os encargos e despesas do Estado da Guanabara sem a necessária contrapartida de arrecadação, que foi brutalmente diminuída, principalmente pela divisão do ICM com os demais municípios.

Nossa cidade, que num passado recente foi capital do país, vive uma das mais sérias crises de toda a sua história, decorrente de um profundo esvaziamento político e econômico, com a conseqüente redução da atividade nos setores da indústria, comércio e serviços, baixa dos níveis de emprego e aumento da violência urbana.

A extinção de determinados órgãos públicos e a transferência de outros para Brasília têm contribuído para a aceleração desse processo com sérios prejuízos para a atividade econômica, atingindo, também, os fornecedores desses órgãos, as pequenas e médias empresas e prejudicando a arrecadação de impostos do estado e do município do Rio de Janeiro.

Há poucos dias fomos surpreendidos com a notícia da transferência da CVM para a Capital Federal, bem distante das bolsas de valores e do mercado de valores mobiliários que, por força da Lei nº 6.385/76, são sujeitos ao controle, normatização, regulação e fiscalização dessa Autarquia.

Consideramos tal iniciativa inoportuna, pois dificultará o exercício do poder de polícia do órgão, criará embaraços para os registros, credenciamentos e consultas dos agentes do mercado, imporá transtornos ao controle e fiscalização, prejudicará o desenvolvimento do mercado de capitais, função vital da CVM, e contribuirá, definitivamente, para o esvaziamento de nossa cidade que também já foi o centro financeiro do nosso país.

Num momento vital de nossa economia, onde o governo acena com privatizações e emissões de certificados de privatização, como acompanhar, de longe, a transferência acionária de órgãos de notável importância? Como possibilitar a pulverização dos respectivos controles acionários e a verdadeira democratização do

capital desses órgãos com tamanho distanciamento, quando, praticamente, todas as operações de mercado são realizadas no eixo Rio—São Paulo?

Além disto, como conciliar a contenção dos gastos públicos propalada pelo governo com o custo financeiro e social da transferência da CVM?

Não seria mais recomendável concentrar esforços para resgatar a autoridade da CVM, preservar sua autonomia, prestigiá-la, organizar sua estrutura interna, soerguer sua imagem, tão desgastada nos últimos anos, informatizá-la e dotá-la de condições materiais para que episódios como o do caso Nahas não mais se repitam?

Diante do exposto, apelamos para a sensibilidade do governo federal em defesa do Rio para que não se concretize a referida transferência, em face dos prejuízos irreparáveis que a mesma acarretará à economia, ao mercado e à população de nossa cidade já duramente atingida com a crescente deterioração do seu nível de vida.

* Engenheiro com mestrado em Economia Industrial (UFRJ), membro do Conselho Diretor do Clube de Engenharia